

(U)			(Uso do Órg	ão Re	gional)	
01	CÓDIGO DO M	UNICÍI	PIO DA UC	02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
	UF MUNI	CÍPIO	DIST/SUBDIST			
		Ш				
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE	06
						8

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal n° 72.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei n° 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n° 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

01)

	I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS							
02	02.1 Empresa Sufixo DV							
ı								
03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-03 (Uso do Órgão Regional)							
04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL							
Re	ceita informada no <b>Código 028</b> do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras)		,00,					
	Discrimine o percentual da Receita Líquida Total (código 028 do questionário principal), de acordo com os serv	viços pre	stados.					
One	eradoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)	CÓD	Percentual sobre a Receita					
	Pacotes básicos	02						
F	Pacotes especiais	03						
F	Pay-per-view	04						
F	05							
Can	ais para televisão por assinatura							
5	Serviços de programação	06						
١	/eiculação de publicidade e merchandising	07						
Tele	evisão aberta (programação e <i>broadcasting</i> )							
\	Veiculação de publicidade e merchandising							
(	Cessão de direitos de imagem para afiliadas	09						
(	Outros	10						
	Discriminar:							
Rád	lio (programação e <i>broadcasting</i> )							
\	/eiculação de publicidade e merchandising	11						
(	Outros	12						
	Discriminar:							
Pro	dução de filmes e vídeos		l , , , ,					
F	Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)	13						
F	Produção de filmes/vídeos institucionais	14						
F	Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	15						
F	Produção de filmes e programas para televisão	16						
F	inalização da produção de filmes e vídeos (revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas, etc.)	17						
Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos								
F	Filmes cinematográficos nacionais	18						
F	19							

Discrimine o percentual sobre a Receita, de acordo com os serviços prestados.					
Comercialização e distribuição de vídeos	CÓD	Percentual			
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	20				
Para televisão aberta	21				
Para televisão por assinatura	22				
Exibição de filmes e vídeos					
No circuito exibidor (cinemas)					
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> em telas de cinema	24				
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> em telas de cinema					
	25				
Exploração de bombonières, lanchonetes, cafeterias, etc.					
Aluguel de estúdios de filmagem					
Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores					
	28				
	29				
Total	30	100%			
Total	31	10070			
05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2003, relacione os principais países de destino das exportações:  Principais países de destino das exportações de serviços					
Principais países de destino das exportações de serviços  Uso do IBGE  Discriminar os países					
32 -					
33 -					
34 -					
35 -					
36 -					
37 - Outros países:					
OBSERVAÇÕES					
AUTENTICAÇÃO					
Data de entrega://_	ata de devol	ução://			
Responsável pelo preenchimento:					
Tel.: Ramal: Fax:					
Assinatura:					
Assinatura do Técnico de Pesquisas:					

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO	
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	
9212-6	Distribuição de filmes e vídeos	
9213-4	Projeção de filmes (cinemas) e de vídeos	
9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)	
9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo	

### **SERVIÇOS**

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida de prestação de serviços, de revenda de mercadorias e de outras atividades (indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2003 pela empresa e informada no **Código 028** do questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 02** a **30**).

#### **DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. A composição dos canais de televisão varia de empresa para empresa, e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura. As **operadoras de televisão por assinatura** não devem ser confundidas com as **programadoras de televisão por assinatura** que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias etc.). A produção dos canais de televisão é transacionada apenas com as empresas de telecomunicações que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.

## Operadoras de televisão por assinatura

- **02 Programação básica** serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote contém um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.
- **03 Pacotes especiais -** serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obter serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, adicionando uma tarifa separada à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinante, pela empresa operadora ou a *la carte*.
- **04 Serviços de** *pay-per-view* serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.
- **05 Fornecimento de conexão para acesso à internet em banda larga -** serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64Kbps) à internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

#### Canais para televisão por assinatura

- **06 Serviços de programação -** serviços prestados por canais de televisão que vendem sua programação predominantemente a empresas que fazem transmissão de televisão com base em contratos por assinatura.
- 07, 08 e 11 Venda de espaço para publicidade e merchandising principal fonte de receita das empresas de televisão e/ou de rádio.
- **Serviços de televisão aberta -** serviços relacionados à produção de programação e difusão dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização.
- **09 Cessão de direitos de imagens para afiliadas -** serviços prestados por empresas de televisão aberta a elas associadas ou afiliadas, visando à transmissão de sua programação.
- **10 Outros serviços de televisão aberta -** Outros serviços prestados, tais como: locação de espaço de televisão para terceiros, venda de programas de televisão (novelas, minisséries etc.)

Serviços de produção de programas de rádio - serviços de programação e difusão de programas prestados por empresas de rádio.

12 - Outros serviços de rádio - outros serviços prestados, tais como: serviços de produção de programas de rádio, locação de espaços de rádio para terceiros, etc.

# **DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

- 13 Produção de filmes cinematográficos serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.
- 14 Produção de filmes/vídeos institucionais serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresass, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.
- **15 Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários -** serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.
- **16 Produção de filmes e programas para televisão -** serviço de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.
- 17-Finalização da produção de filmes e vídeos compreende os seguintes serviços:
  - **Telecinagem** serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.
  - **Dublagem** serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele no qual foi produzido.
  - Finalização sonora e de imagem serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos
  - Revelação e edição serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.
- 18 e 19 Comercialização e distribuição de filmes cinematográficos serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros no circuito exibidor.
- 20 a 22 Comercialização e distribuição de vídeos serviços que possibilitam o comércio de vídeos em todas as suas modalidades.
- 23 e 25 Serviços de exibição de filmes e vídeos serviços prestados pelos cinemas e outros locais usados ocasionalmente para esta finalidade para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.
- **24 Veiculação de publicidade e merchandising em tela de cinema -** serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda e *merchandising* em sua programação.
- 27 Aluguel de estúdios de filmagem serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seu estúdios para uso de terceiros obtendo receita de aluguel.
- Capítulo 05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considerar as vendas de programas e novelas para o exterior, etc.